1. CONTEXTO OPERACIONAL

BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, portadora do CNPJ sob número 21.157.133/0001-46, tributada pelo regime Lucro Presumido com apuração trimestral dedica-se a atividade de:

- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Com sede no município de Concórdia- SC, na DOS COQUEIROS - INTERIOR, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº. 42205241918 em 18/09/2014.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A entidade declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, de 18/11/2021 e publicada no DOU em 09/12/2021.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, a entidade está apresentando as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC; e, as Notas Explicativas. Por opção da entidade apresenta também a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, poderão conter reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade. Aplicáveis principalmente em função da estrutura de apresentação das demonstrações contábeis terem sofrido alterações em decorrência da mudança de profissional contábil.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações

contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.
A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data dos encerramentos das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

2.1- Continuidade
Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

2.2- Ocorrência de Eventos Relevantes
A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos relevantes para mencionar nesta nota.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas da Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade, Tempestividade e Equilíbrio entre Custo e Benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.
A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes
No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização ou exigível dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização ou exigível superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2- Compensação Entre Contas
Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e essa compensação reflete a essência da transação.

3.3- Caixa e Equivalência de Caixa
São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.4- Adiantamentos
Os adiantamentos podem ser feitos a fornecedores para aquisição de matéria-prima, imobilizado, material de uso e consumo, entre outros. Referem-se também a adiantamento aos funcionários.

3.5- Contas a Receber
Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes e de operadoras de cartão pela venda a prazo de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens são reconhecidos inicialmente pelo valor nominal da fatura. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor do respectivo ativo.

3.6- Estoques
Os itens do estoque são mensurados pelo custo de aquisição. O valor total do estoque é determinado usando o método do custo médio na apuração de custos aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias registrados no livro de inventário periódico ao final do exercício social. A apuração do custo médio ponderado inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para traze-los à sua localização e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. Na eventualidade de existirem indícios de estoques em desvalorização ou em estado de obsolescência, estes são mensurados pelo valor realizável líquido após a aplicação de um teste que consiste no preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das respectivas despesas para vender.

3.7- Outros Créditos
Refere-se a tributos retidos ou recolhidos, inclusive no caso de recolhimento indevido ou a maior, os quais a pessoa jurídica pretende recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

3.8- Seguros
A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

3.9- Realizável a Longo Prazo
Contempla valores e investimentos que não possuem expectativas de realização para os próximos 12 meses. Referem-se a tributos a compensar/recuperar no longo prazo, a aplicações financeiras em títulos de capitalização e consórcios de bens com a finalidade de utilização de carta de crédito, bem como aplicações em cota capital de cooperativas de crédito.

3.10- Imobilizado

São incluídos neste grupo os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da empresa. Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação, exceção somente para alguns ativos, como os terrenos, que não são depreciados por possuírem vida útil ilimitada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do mesmo possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação do ativo se inicia quando este está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração. Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação gera encargos que serão registrados periodicamente em contas de custo ou despesa, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear (linha reta), que resulta em reconhecer uma despesa ou custo com depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. As taxas de depreciação utilizadas para determinar o prazo de vida útil dos bens imobilizados, são as fiscalmente admissíveis para cálculo dos encargos de depreciação. Em relação aos bens usados, para fins de apuração do custo ou despesa operacional, é calculada considerando como prazo de vida útil o maior dentre:

1. Metade do prazo de vida útil admissível para o bem adquirido novo;
2. Restante da vida útil do bem, considerada esta em relação a primeira instalação para utilização.

Imobilizado	Bem Usado ???	Prazo de Vida Útil (Anos)	Taxa Anual de Depreciação (%)
Computadores e Periféricos	Não	05 Anos	20%
Ferramentas	Não	05 Anos	20%
Imóveis	Não	25 Anos	04%
Instalações	Não	10 Anos	10%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Não	10 Anos	10%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Sim	05 Anos	20%
Móveis e Utensílios	Não	10 Anos	10%
Terrenos	Não	-	-
Veículos	Não	05 Anos	20%
Veículos p/ Transp. de Mercadorias	Não	04 Anos	25%
Veículos p/ Transp. de Mercadorias	Sim	2 Anos	50%

A empresa adquiriu imobilizados durante o ano de 2023, sendo eles:

- Microcomputador portatil dell, no valor de R$ 12.708,44 (doze mil, setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) na conta de Computadores e Periféricos;
- Micro computador portatil marca dell e mouse sem fio, no valor de R$ 6.474,93 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três reais) na conta de Computadores e Periféricos;
- Microcomputador portatil dell, no valor de R$ 6.848,19 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove reais) na conta de Computadores e Periféricos;
- Microcomputador portatil dell, no valor de R$ 4.897,97 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e

sete centavos) na conta de Computadores e Periféricos;

- Micro computador portatil marca dell e mouse, no valor de R$ 7.681,57 (sete mil, seissentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) na conta de Computadores e Periféricos;
- Compactador de solo bs50, no valor de R$ 28.080,64 (vinte e oito mil e oitenta reais e sessenta e quadro centavos) na conta de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Guindaste hidraulico veicular, no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) na conta de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Pa carregadeira john deere cor amarela, chassi 1bz644kxepd001568 ano fab/mod 2023/2023, combustivel a diesel, no valor de R$ 1.150.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta mil reais) na conta de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Escavadeira hidraulica 350ano fab/ mod 2023/2023 cor amarela chassi 1f9350gxapd808729, no valor de R$ 1.325.000,00 (Hum milhão, trezendos e vinte e cinco mil reais) na conta de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Compressor ar 60 pcm – usina, no valor de R$ 20.462,80 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) na conta de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Alisador de concreto 36 plo peso 79kg, no valor de R$ 8.633,33 (oito mil, seissentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) na conta de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Antenas de Celular 850 MHZ, no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seissentos reais) na conta de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Rolo Compactador, Marca HAMM, Modelo Rolos Tandem Hamm Compactline HD 14VT, Ano Fab/Mod 2023/2023, Cor Laranja, Chassi H201.6322, no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) na Máquinas, Aparelhos e Equipamentos;
- Condensadora split 19.000 btus + evaporadora split 19.000 btus, no valor de R$ 3.608,70 (três mil, seissenos e oito reais e setenta centavos) na conta de Móveis e Utensílios;
- Balcao para pasta suspensa, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seissentos reais) a conta de Móveis e Utensílios;
- Cadeira brizza modelo presidente com branco, no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) na conta de Móveis e Utensílios;
- Bebedouro de água, no valor de R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) na conta de Móveis e Utensílios;
- Caminhão atego 2730 k 36 6x4, marca mercedes benz ano mod 2022/2023 chassi 9bm95170pb306518 placa ryk0i11 renavan 01338274322, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) na conta de Veículos Para Transporte de Mercadorias;
- Caminhão atego 2730 k 36 6x4, marca mercedes benz ano mod 2022/2023 chassi 9bm958170pb314321 placa ryjf61 renavan 01337701499, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) na conta de Veículos Para Transporte de Mercadorias;
- Caminhão atego 2730 k 36 6x4, marca mercedes benz ano mod 2022/2023 chassi 9bm958170pb313875 placa ryj2161 renavan 01337640554, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) na conta de Veículos Para Transporte de Mercadorias;
- Caminhão atego 2730 k 36 6x4, marca mercedes benz ano mod 2022/2023 chassi 9bm958170pb306512 placa

ryk2j61 renavan 01345846417, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) na conta de Veículos Para Transporte de Mercadorias;

- Caminhão atego 2730 k 36 6x4, marca mercedes benz ano mod 2022/2023 chassi 9bm958170pb304911 placa ryj7h61 renavan 01338259340, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) na conta de Veículos Para Transporte de Mercadorias;
- Caçamba basculante placa ryk2j61, renavan 1345846417, chassi 9bm858170pb306512 ano mod/fab 2023, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na conta de Veículos Para Transporte de Mercadorias;
- Caçamba basculante placa ryj 7h61 renavan 1338259340 chassi 9bm958170pb304911 ano mod/fab 2023, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na conta de Veículos Para Transporte de Mercadorias;
- Caçamba basculante placa ryj0i11 revavan 1338274322 chassi 9bm958170pb306518 ano mod/fab 2023, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na conta de Veículos Para Transporte de Mercadorias;
- Caçamba basculante placa ryjf61 chassi 9bm958170pb314321 renavan 01337701499 ano mod. 2023 fab 2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na conta de Veículos Para Transporte de Mercadorias;
- Caçamba basculante placa ryj2i61 chassi 9bm958170pb313875 renavan 01337640554 ano mod 2023 fab 2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na conta de Veículos Para Transporte de Mercadorias;
- Caminhã atego 1419/48 mercedes placa ryp3g54 chassi 9bm958134nb302303 ano mod/fab 2022, cor braca renavan 01356929408, no valor de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) na conta de Veículos para Transporte de Mercadorias;

3.11- Intangível

Ativo intangível são ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. O reconhecimento de um item como ativo intangível exige que a entidade demonstre que: é provável que gerará benefícios em favor da entidade; é identificável e separável do patrimônio da entidade, a partir dos critérios supracitados; e pode ser negociado. O Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) acrescenta ainda outros dois requisitos: deve resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais e deve ter seu custo mensurável com segurança. O reconhecimento dos custos no valor contábil de ativo intangível cessa quando esse ativo está nas condições operacionais pretendidas pela administração. Portanto, os custos incorridos no uso ou na transferência ou reinstalação de ativo intangível não devem ser incluídos no seu valor contábil; as receitas e as despesas relacionadas devem ser reconhecidas imediatamente no resultado e incluídas nas suas respectivas classificações de receita e despesa. Após o seu reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser apresentado ao custo, menos a eventual amortização acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável. A entidade deve avaliar se a vida útil de ativo intangível é definida ou indefinida, sendo que, todos os ativos intangíveis devem ser considerados como tendo vida útil finita.

Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado. A amortização é iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso. O método de amortização utilizado é o método linear (linha reta), com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do intangível, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Caso a entidade não possa estabelecer a vida útil do intangível de forma confiável, esta deve ser estimada pela administração, sendo que seu prazo de vida útil não pode exceder a 10 anos e não pode ser inferior a 5 anos, exceto se devidamente justificado.

Intangível	Prazo de Vida Útil (Anos)	Taxa Anual de Depreciação (%)
Softwares Diversos	1 Ano	100%

3.12- Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores compreendem as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo método de custo amortizado aplicando-se uma taxa de juros efetiva.

3.13- Empréstimos e Financiamentos

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos ou pela aquisição de ativos Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorrem pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido de uma conta redutora com os encargos financeiros e de custos da transação. Subsequentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros. Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pelo valor total recebido, e os encargos financeiros somente são registrados quando incorridos conforme extrato bancário.

A empresa possui empréstimos a curto e longo prazo, adquiridos para aquisição de Bens do seu Ativo Imobilizado e/ou Capital de Giro:

- Financiamento Banco Bradesco – Cédula de Crédito Bancaria N°2911914017 – Adquirido em 11/2021 e Termino em 11/2025 em 48 Parcelas, com taxa de Juros de 1,26% a.m;
- Financiamento Banco Bradesco - Cédula Bancária n°2912178217 –Adquirido em 01/2022 e Término em 03/2026 em 48 Parcelas Fixas, com taxa de Juros de 1,33% a.m;
- Financiamento Banco Bradesco – Cédula de Crédito Bancaria n°2913314289- Adquirido em 10/2022 e Término em 10/2026 em 48 Parcelas Fixas, com taxa de Juros Efetiva de 1,25% a.m e 16,10%a.a;
- Financiamento Banco Bradesco – Cédula de Crédito Bancaria n°2913314459 – Adquirido em 10/2022 e Término em 10/2026 em 48 Parcelas Fixas, com taxa de Juros Efetiva de 1,25% a.m e 16,10% a.a;
- Financiamento Banco Bradesco – Cédula de Crédito Bancaria n°2913314556 – Adquirido em 10/2022 e Término em 10/2026 em 48 Parcelas Fixas, com taxa de Juros Efetiva de 1,25% a.m e 16,10% a.a;
- Financiamento Banco Bradesco – Cédula de Crédito Bancaria n°0006116829 – Adquirida em 10/2022 com carência de 6 meses inicio de pagamento em 04/2023 e Término em 11/2027,em 56 Parcelas Fixas, com taxa de Juros de 1,2869%a.m e 16,8324% a.a,
- Financiamento Banco Bradesco – Cédula de Crédito Bancaria n°0006116843 – Adquirida em 11/2022 com carência de 6 meses, inicio de pagamento em 04/2023 e Término em 11/2027 em 56 Parcelas Fixas, com taxa de Juros de 1,2869% a.m e 16,8324% a.a;
- Financiamento Banco Itaú – Finame Itaucard Proposta n°74291358 – Adquirida em 02/2020 e Término em 03/2026 com carência de 30 dias, 60 Parcelas Fixas, com taxa de Juros de 8,34% a.a;
- Financiamento Banco Itaú – Finame Itaucard Proposta n°80931352 – Adquirida em 11/2020 e Término em 12/2024 com carência de 30 dias, 48 Parcelas Fixas, com taxa de Juros 7,95% a.a;

- Cédula de Crédito Bancário N°790.586 -Transcredi -Adquirido em 01/2021, sendo em 42 parcelas, com taxa de juro de 0,66% ao mês;
- Cédula de Crédito Bancário N°904.436 -Transcredi -Adquirido em 11/2021, sendo em 48 parcelas, com taxa de juro de 1,20% ao mês;
- Cédula de Crédito Bancário N°910.610 -Transcredi -Adquirido em 11/2021, sendo em 48 parcelas, com taxa de juro de 1,30% ao mês;
- Cédula de Crédito Bancário N°1.014.609 –Transcredi – Adquirido em 09/202 e Término em 02/2027 com carência de 180dias, 48 Parcelas Variáveis, com taxa de Juros de 0,35 a.m e 4,2818% a.a, Sistema Sac parcelas decrescente;
- Cédula de Crédito Bancário N°1.022.184 –Transcredi – Adquirida em 10/2022 e Término 03/2028 com carência para pagamento de 180 dias, 60 Parcelas com taxa de Juros de 0,35%a.m e 4,2818% a.a;
- Cédula de Crédito Bancário N°1.024.575- Trancredi – Adquirido em 10/2022 e Término em 03/2028 com carência para pagamento de 180 dias, 60 parcelas com taxa de Juros de 0,35% a.m e 4,28% a.a;
- Cédula de Crédito Bancária N°1.024.726 –Trancredi – Aquirido em 10/2022 e Término 03/2028 com carência para pagamento de 180 dias, 60 Parcela Variaveis com taxa de Juros de 0,35% a.m e 4,28%a.a;
- Cédula de Crédito Bancário Nº CO5423925-3 – Sicredi - Adquirido em 08/2020 e término em 07/2024 sendo 48 Parcelas e taxa de juros de 0,35% ao Mês;
- Cédula de Crédito Itaucard Prosta N°67691781 –Adquirido em 02/2019 e Término em 02/2024, 60 parcelas fixas, com juros de 11,48%a.a;
- Cédula de Crédito Bancário Banco Mercedes Bens CDC 1590276124 – Adquirido em 03/2021 e Término em 09/2024, 42 Parcelas, sendo parcelas Fixas, com taxa de Juros 0,64%a.m;
- Cédula de Crédito Bancário Banco Mercedes Bens CDC N°1590276141 – Adquirido em 04/2021, sendo em 42 parcelas, com taxa de juro 0,68% ao mês;
- Cédula de Crédito Bancário Banco Mercedes Benz BNDES Finame Nº 1590242378, Adquirido em 03/2020 e término em 03/2025 sendo 54 Parcelas e taxa de juros de 0,58% ao Mês;
- Cédula de Crédito Bancário Banco Mercedes Bens CDC N°159028407 – Adquirido em 04/2021, sendo em 42 parcelas, com taxa de juro 0,68% ao mês;
- Cédula de Crédito Bancário Banco Mercedes Bens CDC N°1590304705 –Adquirido em 04/2022 e Término em 03/2026, com carência de 06 meses, sendo 42 Parcelas Fixas, com taxa de Juros 1,16%a.m e 14,84%a.a;
- Cédula de Crédito Bancário Banco Mercedes Bens CDC N°1590305612 – Adquirido em 01/2022 e Término em 03/2025, com carência de 07 meses, sendo 42 Parcelas Fixas, com taxa de Juros 0,64% a.m e 7,96% a.a;
- Cédula de Crédito Bancário Banco Mercedes Bens CDC N°1590311817 – Adquirido em 04/2022 e Término em 04/2026, com carência de 07 meses, sendo 42 Parcelas Fixas com taxa de Juros 1,16%a.m e 14,84 a.a;
- Cédula de Crédito Bancário Banco Mercedes Bens CDC 1590318935 – Adquirido em 07/2022 e Término em 07/2026, com carência de 07 meses, sendo 42 Parcelas Fixas com taxa de Juros 1,29% a.m e 16,63%a.a;
- Cédula de Crédito Bancário Banco Mercedes Bens CDC N°15900319877 –Adquirido em 07/2022 e Término em 07/2026, com carência de 07 meses, sendo 42 Parcelas Fixas com taxa de Juros 1,29%a.m e 16,63,%a.a;
- Cédula de Crédito Bancário Banco Caterpillar S/A CDC N°FOP72476 – Adquirido 11/2022 e Término em 11/2027 Com carência de 04 meses, sendo 57 Parcelas variáveis e Sucessivas, com taxa de Juros 1,15% a.m e 3,0% a.a
- Cédula de Crédito Bancário BNDES Finame nº 2743306-5 – Adquirido em 01/2023 e Término em 02/2028, com

carência de 06 meses, sendo 60 parcelas sucessivas, com taxa de juros de 16,41 a.a.

3.14- Obrigações Fiscais, Tributárias e Trabalhistas

As pessoas jurídicas e equiparadas, perante a Legislação Comercial, Fisco Federal/Municipal/Estadual, Ministério do Trabalho e Previdência Social, independentemente do seu enquadramento jurídico ou da forma de tributação perante o Imposto de Renda, estão obrigadas a cumprir com várias obrigações ou normas legais. Essa conta contempla os impostos e/ou tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a vendas, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros, bem como, os da esfera trabalhista. Todos oriundos das informações transmitidas para o governo (Fisco) para confirmar as operações realizadas.

3.15- Apropriações

Uma apropriação é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Empresa liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma apropriação é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

3.16- Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas presunções de IRPJ de 8% e 32% e alíquota de 15%, a CSLL é calculada com base nas presunções de 12% e 32% e alíquota de 9%. Adicional de IRPJ alíquota de 10%, sobre parcela do lucro presumido que excede o valor resultante da multiplicação de R$ 20.000,00 pelo número de meses do período de apuração (Lei nº 9.249/1995, art. 3º).

3.17- Reconhecimentos das Receitas de Vendas e Prestação de Serviços

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

a) o cliente assume os riscos e benefícios mais significativos;
b) a entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
d) o reconhecimento das contas a receber é provável; e,
e) os custos incorridos ou a incorrer possam ser medidos com segurança.

A receita da prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;

b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;

c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;

d) os custos incorridos na transação podem ser mensurados de forma confiável.

3.18- Apurações do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.19- Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Entidade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;

b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;

d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos dos impostos

e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em quotas totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 5.000.000 (cinco milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócios. O Capital Social fica assim distribuído: R$ 4.112.500 (Quatro Milhões e Cento e Doze Mil e Quinhentos reais) para a sócia Bruna Lais Kothe, R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para o sócio Elton Patzlaff, e, R$ 782.500 (setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o sócio Valmir Patzlaff.

4.1- Adiantamento Futuro Aumento de Capital – Sem Devolução

Os adiantamentos para futuro aumento de capital correspondem a valores recebidos pela empresa de seus quotistas destinados a serem utilizados como futuro aporte de capital. Esses por sua vez, depois de realizados, não há possibilidade de sua devolução, por isso, apresentam-se registrados no Patrimônio Líquido. A empresa possui adiantamentos no valor total de R$ 3.219.589,92 (três milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), realizados por Bruna Lais Kothe em moeda corrente nacional, correspondente a 82,25% do capital social da empresa.

5. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa tem um saldo de Lucros Acumulados de R$ 12.260.232,55 (Doze Milhões e Duzentos e Sessenta Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), referente aos exercícios anteriores, e no exercício de 2023 obteve um lucro de R$ 25.587.282,13(vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos). Desses, teve distribuição de lucros de R$ 237.963,41 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) ao sócio Elton Patzlaff; no valor de R$ 1.650.717,21 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e dezessete reais e vinte e um centavos) a sócia Bruna Laís Kothe; e, o valor de R$ 881.319,33 (oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos) ao sócio Valmir Patzlaff. Assim restando saldo em Lucros Acumulados no exercício de R$ 31.736.446,68 (trinta e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

6. CONTADOR RESPONSÁVEL

O contador responsável pela empresa **BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA,** até a data de 31/12/2023 é Marcelo Luis Tumelero, portador do CPF: 425.382.549-49, CRC 1SC027788O4 SC, proprietário da empresa Copasse Contabilidade Processamento de Dados S/S Ltda.